

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO Nº 098/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 7699/2011

Compromissado: Agropecuária Madeirinha Ltda

CPF/CNPJ: 24.698.573/0001-07

Processo nº: 271128/2007

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 5183/2024 vinculado ao CAR nº MT111066/2017;

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 7699/2011, assinado em 21/10/2011, com vencimento em 2021, no que se refere à recuperação de 28,1693 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 5183/2025.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f40423e8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar